

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 038/2009**

**REFERENDA** a Portaria 086/2009 do  
Diretor-Presidente da FAPEAM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO  
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 2391/2009-FAPEAM, referente à  
solicitação de 5 (cinco) passagens aéreas, em favor dos consultores  
*ad hoc* que participarão da Reunião de Análise do Comitê Consultivo  
CNPq/FAPEAM do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência -  
PRONEX;

**CONSIDERANDO** a Portaria 086/2009 do Diretor-Presidente da  
FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em  
reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 086/2009, de 26 de agosto de 2009,  
que aprovou à concessão de 5 (cinco) passagens aéreas, a fim de  
possibilitar a participação dos consultores *ad hoc* na Reunião de  
Análise do Comitê Consultivo do Programa de Apoio a Núcleos de  
Excelência – PRONEX, a ser realizada nos dias 17 e 18 de setembro de  
2009.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO  
AMAZONAS**, em Manaus, 16 de setembro de 2009.

  
**Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA**  
Presidente do Conselho Diretor